

que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados desde o dia 26 de Outubro de 2009.

4 de Abril de 2011. — A Directora-Geral, *Maria Manuela dos Santos Proença*.

204677251

Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P.

Aviso n.º 11450/2011

Alteração da composição do júri

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público que, por Despacho de 9 de Maio de 2011 do Conselho Directivo da ERSAR, I. P., foi autorizada a alteração da composição do júri do procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para o Departamento de Qualidade da Água, aberto pelo Aviso n.º 9015/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 14 de Abril, passando o mesmo a integrar os seguintes elementos:

Presidente — Dr. Luís Filipe da Costa Cabedo e Simas, Director do Departamento de Qualidade da Água.

Vogais efectivos:

1.º Eng.ª Maria Cecília Dias Pires Alexandre de Matos, Coordenadora, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
2.º Dra. Margarida Maria Lança de Matos, Coordenadora.

Vogais suplentes:

1.º Eng.º José Manuel Leal Lopes, Técnico Superior;
2.º Dra. Cristina Maria Gueifão Ferreira, Técnica Superior.

12 de Maio de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jaime Melo Baptista*.

204676182

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 7601/2011

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 185.º da Constituição da República Portuguesa, serei substituída durante a minha ausência, nos dias 16 e 17, pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, Dr. Valter Victorino Lemos, em virtude de me encontrar em deslocação oficial à Grécia.

13 de Maio de 2011. — A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André*.

204696692

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho n.º 7602/2011

1 — Ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 5.º, n.º 5 da orgânica aprovada pelo Decreto-Lei n.º 214/2007, de 29 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 163/2008, de 8 de Agosto, delego nos directores de segurança social do Centro Nacional de Pensões (CNP), do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais (CNPRP) e dos Centros Distritais do Instituto de Segurança Social, I. P., os poderes que me são conferidos pelo mesmo preceito legal para, em nome e no interesse do organismo e no âmbito dos poderes próprios e dos delegados pelo conselho directivo, representar, activa e passivamente, o ISS em juízo e na prática de actos jurídicos e outorga de contratos que se situem no âmbito material, quantitativo e geográfico da sua intervenção.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1, das competências ora delegadas ficam excluídos os processos judiciais:

2.1 — Interpostos de actos ou deliberações do Conselho Directivo;
2.2 — Relativos ao estatuto jurídico do pessoal ao seu serviço.

3 — Por força do presente despacho, que produz efeitos imediatos, e do preceituado no artigo 137.º do mencionado Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos entretanto praticados pelos referidos dirigentes que se insiram no alcance dos poderes de representação ora delegados

4 de Maio de 2011. — O Presidente, *Edmundo Martinho*.

204675997

Centro Distrital da Guarda

Despacho n.º 7603/2011

1 — Nos termos do disposto conjuntamente no artigo 35.º, n.º 1 do CPA, no artigo 5.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 214/2007, de 29 de Maio, na que lhe foi dada pelo Decreto -Lei n.º 163/2008, de 8 de Agosto, e no artigo 28.º, n.º 2, alínea *u*), dos Estatutos aprovados pela Portaria n.º 638/2007, de 30 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.º 1460-A/2009, de 31 de Dezembro, e 1329-B/2010, de 30 de Dezembro, e da Deliberação n.º 1101/2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 04 de Maio de 2011, delego/subdelego na Directora Adjunta de Segurança Social no Centro Distrital da Guarda, licenciada Rita Cunha Mendes, todas as competências próprias, delegadas ou subdelegadas, para serem exercidas nas minhas faltas, ausências e impedimentos.

O presente despacho é de aplicação imediata, e nos termos do n.º 1 do artigo 137 do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias abrangidas pela presente delegação/subdelegação de competências

6 de Maio de 2011. — O Director de Segurança Social, *José Albano Pereira Marques*.

204674416

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 7604/2011

1 — Considerando a proposta do conselho de administração do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pela aposentada Fernanda Manuela Pereira da Costa, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos n.ºs 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Março de 2011.

12 de Maio de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204680815

Despacho n.º 7605/2011

1 — Considerando a proposta do director executivo do Agrupamento dos Centros de Saúde do Ave III — Famalicão e do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado Manuel Alves Costa, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos n.ºs 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Março de 2011

12 de Maio de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204680848

Despacho n.º 7606/2011

1 — Considerando a proposta do conselho de administração do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado Manuel Barca da Costa, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º, 5.º e nos n.ºs 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Março de 2011.

12 de Maio de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204680864